



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 2591

Em 24 / 07 / 23

Silva

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 15 de junho de 2023

Ofício nº 2167/2023/SG

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4288/2023 - SG  
Vereador Nilton Militão

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo



## Memorando 54.912/2023



De: **Camila Mariany Ananias** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **6- 54.912/2023**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 4288/2023 - Nilton Militão**

Juiz de Fora/MG, 05 de Junho de 2023

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta a solicitação, após visita técnica realizada no dia 29/05/23, identificamos que no momento, devido as características existentes no cruzamento da Av. Dr. Simeão de Faria com Rua Antônio Mourão Guimarães, não há justificativa para instalação de um semáforo.

Para preservar os movimentos de circulação existentes, seria necessário um semáforo com 4 tempos destinados à circulação dos veículos e 1 tempo para os pedestres, o que acarretaria num congestionamento considerável na via coletora de todo bairro que é a Av. Dr. Simeão de Faria.

Para solucionar a questão acima exposta, seria necessário simplificar os movimentos, ou seja, restringir alguns movimentos, fazendo um binário com as ruas locais no interior do bairro o que seria prejudicial devido ao grande número de veículos pesados, bem como induzir um trânsito da via coletora (Simeão de Faria) a trafegar pelas vias locais para fazer um binário.

Como no local há uma rotatória de massa asfáltica que preserva os movimentos e ordena o trânsito, fazendo ainda a função para que foi criada, será necessário revitalizá-la para que os condutores a respeitem. A pintura de toda Av. Dr. Simeão de Faria está sendo refeita, conforme ordem de serviço número 1379/22, incluindo as faixas de pedestre existentes na esquina com a Rua Antônio Mourão Guimarães, a fim de garantir maior segurança para os transeuntes".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—  
**Camila Mariany Ananias**  
ASSESSOR II

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/06/2023 11:04:20 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*